



ENCONTRO DE **CORREGEDORIAS**

— CURITIBA • PR —

Painel – Mandato, Competências e Integridade

Nélio do Amparo Macabu Júnior

Corregedor ICMBio – Auditor Federal de Finanças e Controle/CGU

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



GOVERNANÇA PROATIVA DA CORREIÇÃO FEDERAL

Dados, Imparcialidade
e a Evolução do Sistema
de Correição (**SISCOR**)



**“O mandato
correcional é
um escudo de
integridade, não
um obstáculo
burocrático”**

A continuidade de um trabalho de excelência não pode ser uma decisão extraordinária. O mandato existe para proteger a atuação imparcial, técnica e íntegra.



O Mandato Foi Desenhado Para Ser um **Escudo**, Não um **Obstáculo**

Visão Distorcida



O fim do mandato é frequentemente tratado como um obstáculo burocrático que paralisa o trabalho e expõe o(a) corregedor(a).

Visão Correta



O mandato existe **exclusivamente** para garantir a **atuação imparcial**, blindando o(a) corregedor(a) de pressões externas e assegurando a **entrega técnica**.

O paradoxo do modelo reativo e a lacuna da inércia

A Regra (PN 027/2022)

Exige submissão de propostas de recondução com antecedência mínima de 30 dias.

A Lacuna (O 'Day After')

Inexistência de regramento procedimental claro para quando o prazo de 30 dias é violado e ultrapassado.

A Consequência

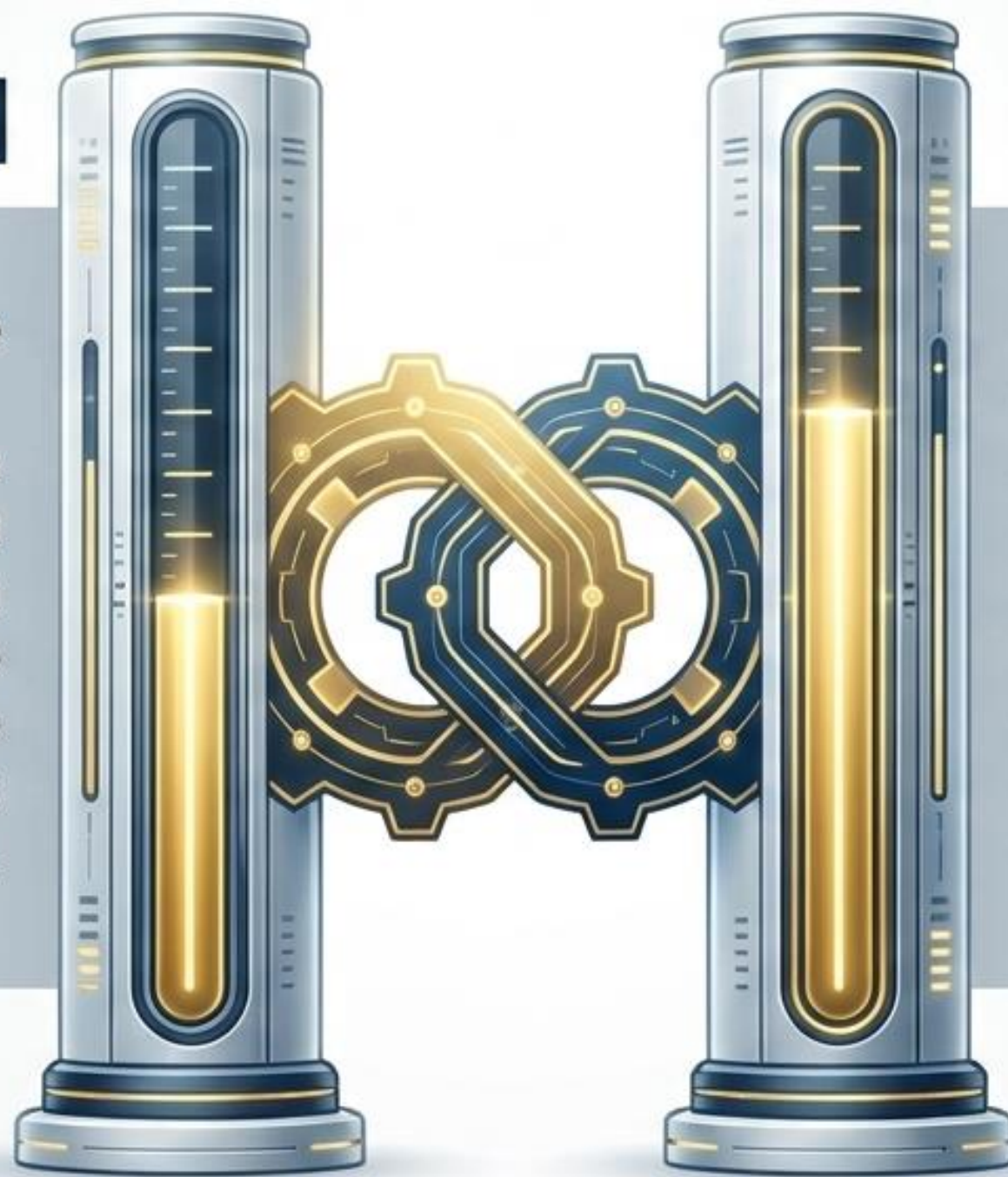
O sistema trava. Gera insegurança jurídica, quebra de continuidade e esforço burocrático excessivo.



Nossos norteadores de alta performance eliminam a subjetividade

CRG-MM

Maturidade Correcional CRG MM): Mede a evolução estrutural da unidade, atestando a capacidade de prevenção e estruturação do sistema local.



IDECOR

Índice de Desempenho e Execução (IDECOR): Avalia a eficiência da atividade correcional do Siscor, garantindo a tempestividade e a qualidade na solução de processos investigativos e sancionatórios.

A sustentação jurídica da proatividade: Teoria da Encampação

O Peso Maior
(Ação Gravosa)

Art. 19 da PN 027.
A CRG pode recomendar
a perda do mandato e
exoneração por avaliação
insatisfatória.

Quem pode
o mais, pode
o menos

O Peso Menor
(Ação Benéfica)

Logo, é plenamente
legítimo à CRG
recomendar a
continuidade por
desempenho
expressivo.

Mudança de paradigma: de expectador a protagonista estratégico

Modelo Antigo / Passivo

Ação: Esperar o órgão enviar a proposta.

Processo: Receber papel, analisar documentação e eventualmente reiniciar todas as conquistas da unidade.

Postura: Reativa.



Novo Modelo / Proativo

Ação: Busca ativa da CRG baseada em CRG-MM e IDECOR.

Processo: Pré-aprovação técnica e envio de recomendação ao órgão.

Postura: Antecipatória e Estratégica.



O Mundo Ideal: Governança Preditiva e Proativa na Prática



O Gatilho

Antes dos 60 dias do término do mandato.



A Busca

Busca ativa no sistema e análise técnica de performance (IDECOR/CGR-MM).



A Intervenção

Emissão proativa de Ofício Recomendatório ao Órgão.

A Decisão



Opção A:

Recondução Célere (Anuência)



Opção B:

Exigência de Novo Nome (Com justificativa)

Desburocratizando a continuidade institucional

Caminho Expresso (Opção A)

Anuência do Órgão com a recondução recomendada. Rito célere e simplificado (PN 123/2024). Burocracia mínima.

Caminho Longo (Opção B)

Apresentação de novo nome. Rito pesado e completo: exige rigorosa aplicação da PN 027/2022 + submissão ao SINC + nova Portaria DOU.



A anatomia da comunicação proativa (Art. 4º, I, Dec. 5480/05)

Alerta de Prazo

Informa que o prazo normativo da PN 027 expirou, quebrando a inércia do órgão.

Validação por Dados

Exposição explícita do atingimento de metas (Nível no CGR-MM e Grupo no IDECOR).

Recomendação Oficial

Apoio expresso à recondução baseado em evidências e nos Arts. 17 e 19.

Efeito da Inércia do Órgão

Fixa o prazo de 5 dias corridos para manifestação da existência de óbice na recondução ou indicação urgente de novo nome, alertando que a ausência de resposta acarretará a renovação automática do mandato no dia X



Fortalecimento do SISCOR: O triunfo de um ecossistema exitoso

Fim da Cegueira Deliberada:

Retira da inércia e da subjetividade o Órgão ou Entidade

Engajamento Máximo:

Titulares motivados pela recompensa da performance e segurança.

Eficiência Estratégica:

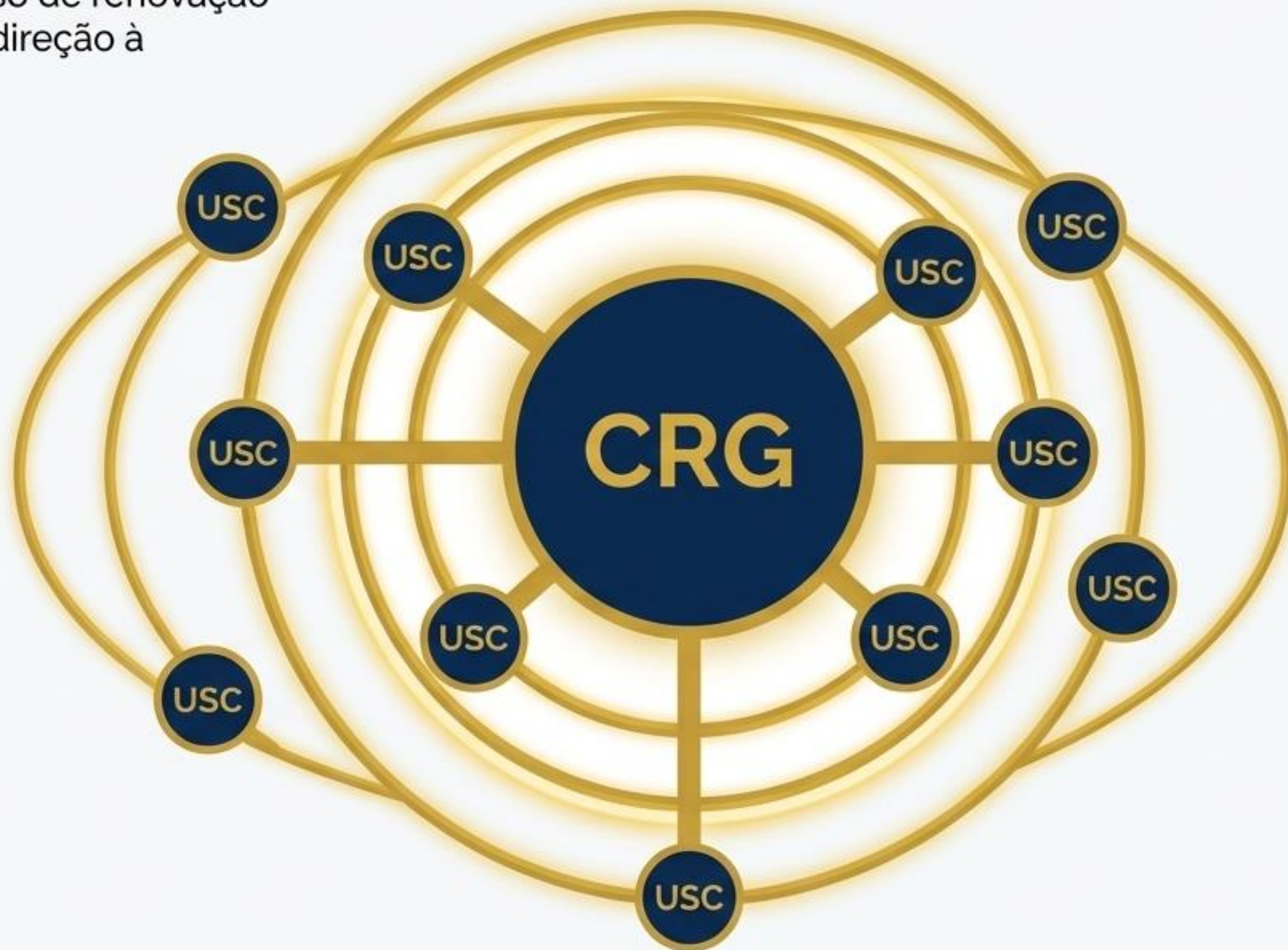
Redução drástica do esforço de ação direta do Órgão Central.



A Visão de Futuro: O Cargo como Extensão da CRG

Ao retirar o 'peso extraordinário' do processo de renovação de mandato, damos o passo definitivo em direção à maturidade institucional.

O ideal é que o cargo de Corregedor Setorial opere quase como uma **extensão orgânica** da própria Corregedoria-Geral da União (semelhante a uma **CISSET**). A **interlocução proativa** blindo o **corregedor**, assegurando que sua atuação permaneça **estritamente imparcial, técnica e livre de retaliações locais**.





O Futuro da Correição: Segurança para quem age de forma técnica e íntegra

A proatividade transforma a gestão institucional. O mandato correcional abandona o peso da burocracia reativa para se tornar a garantia definitiva de uma atuação imparcial.
O sistema se protege protegendo os bons.



Obrigado!!!!!!!

Nélio Macabu

nelio.macabu@cgu.gov.br

nelio.junior@icmbio.gov.br